

**MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2021**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O GERENCIAMENTO NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, E A EMPRESA AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado a o **MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ/MG**, inscrito no CNPJ nº 18.025.957/0001-58, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas, nº 60, centro, em Maria da Fé/MG, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vicente Gonçalves, nº 288, Bairro Centro, em Maria da Fé/MG, portador do CPF nº 451.134.326-87, ora denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.144.891/0001-85, sediada na Av. Maria Coelho Aguiar, 215, bairro Jardim São Luis, na cidade de São Paulo – SP, neste ato representada pela sua sócia administradora Sra. **Graciele Lima Domingos**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do CPF nº 299.950.768-29 e RG 30443488-7 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Professora Virgília Rodrigues Alves de Carvalho Pinto, nº 360, apt 08, Jardim Leonor Mendes de Barros, CEP 02346-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o 1º Termo Aditivo ao contrato acima especificado, por mais 12 (doze) meses de vigência, com origem no Processo nº 048/2021, Inexigibilidade nº 003/2021, Ratificado em 30 de junho de 2021, tudo com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, Art.º 4 da Lei Federal nº 13.979/2020 e mediante as cláusulas, parágrafos e condições que adiante estipulam, aceitam e se outorgam mutuamente, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do contrato em vigência por mais 12 (doze) meses a contar da data do termo do contrato vigente, ou seja, de 01/07/2022 a 01/07/2023, seguindo as mesmas condições estipuladas no contrato originais, acima em destaque.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO/ADITIVO

O valor contratual para os próximos 12 (doze) meses, objeto desse termo aditivo, sofrerá o reajuste de 10,06% (IPCA), e passará ao valor global e anual de R\$ 8.795,99 (oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), para o fornecimento, e manutenção do software que consiste em sistema de orçamentação eletrônica de peças e serviços, utilizada para estimativa de custos de reparação e manutenção corretiva e preventiva de automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos da frota da Administração Municipal, com licença de uso pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas e condições avençadas e firmadas no Contrato original, acima mencionado, abrangidas ou retificadas neste Termo aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

DS
GLD

Adilson dos
Santos

Assinado de forma digital por Adilson dos Santos
Data: 2022.07.13 16:43:45 -0100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG
CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste Termo aditivo, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 12 de Julho de 2022.

**Adilson
dos Santos**

Assinado de forma digital
por Adilson dos Santos
Dados: 2022.07.13
16:44:03 -03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé /MG
Contratante

DocuSigned by:
Graciele Lima Domingos
0A717762A22B4E9...

Graciele Lima Domingos
Empresa contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____

